



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 061/2.019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia ocupante de emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal”.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, a partir desta data, a servidora pública municipal, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I deste Município, **EDILMEIA LELLIS HENRIQUE**, portadora do **R.G. nº 28.067.573-2**, para ocupar o Posto de Trabalho em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

II – Durante o período em que estiver respondendo pelo seu respectivo Posto de Trabalho, o professor designado fica dispensado do cumprimento da jornada de docente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo de origem a que faz jus.

III – Pelo desempenho da função o docente perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Nível que está enquadrado na Tabela I, Anexo V, Sub Anexo II, Escala de vencimentos da escala de Docentes, dispostos na Lei 331/98.

IV – O servidor designado retornará ao seu emprego de origem, com todas as vantagens, assim que cessarem os efeitos da presente portaria.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 02 de Setembro de 2019.

FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.